

**DECRETO Nº 052**

**De 01 de agosto de 2019.**

**Convoca a 9º Conferência Municipal de Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 28 de AGOSTO de 2019, tendo como tema central: **“Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

- I - financiamento Público da Política de Assistência Social;
- II - a Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
- III - o Suas e a Previdência Social.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de agosto de 2019.

**FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM**  
**Prefeito Municipal**

**MARIA AUXILIADORA DA SILVA MATIAS**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**